

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 94, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Laboratório de Aprimoramento Docente”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Laboratório de Aprimoramento Docente”**, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2012362 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral